



EDITAL 01/2023
LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA – LAOP
FACULDADES DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS- FCO

A Diretoria da Liga Acadêmica de Odontopediatria de Montes Claros- MG (LAOP) faz saber aos interessados que dos dias 27 de Fevereiro ao dia 06 de Março de 2023, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de alunos para participarem da LAOP do Curso de Odontologia da FCO. A LAOP é uma organização estritamente acadêmica regida por estatuto interno.

1. DOS OBJETIVOS DA LAOP

1.1. Do Objetivo Geral;

1.1.1. Contribuir para uma formação acadêmica de qualidade, estimulando o ensino, a pesquisa e a extensão, bem como o empreendedorismo na área de Odontopediatria;

1.2. Dos Objetivos Específicos;

1.2.1. Proporcionar, aos alunos do curso de graduação em Odontologia, conhecimentos técnico-científicos relacionados à orientação em saúde bucal e ao tratamento da criança e do adolescente na clínica de Odontopediatria;

1.2.2. Desenvolver aulas, cursos, seminários e discussões de casos referentes à orientação em saúde bucal e ao tratamento da criança e do adolescente na clínica de Odontopediatria;

1.2.3. Estimular os acadêmicos do curso de Odontologia, visando o desenvolvimento de pesquisas sobre a epidemiologia das doenças bucais que acometem crianças e adolescentes.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão oferecidas 13 vagas para membros efetivo da LAOP.

2.2. Sendo 07 vagas para acadêmicos da FCO e 06 vagas para acadêmicos de outras instituições.

3. ATRIBUIÇÕES DO MEMBRO TITULAR

3.1.1. Zelar pela qualidade acadêmica da LAOP;

3.1.2. Participar das atividades programadas;

3.1.3. Ser proativo;

3.1.4. Fazer referência à sua condição de membro da LAOP nos trabalhos apresentados.

4. DO INGRESSO NA LIGA

4.1. O ingresso do acadêmico à LAOP dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 02 fases, quais sejam:

4.1.1. 1ª Fase: Avaliação Teórica (70%).

4.1.2. 2ª Fase: Entrevista- questionário (30%);

5. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

5.1. Para ingressar na LAOP, é necessário ao candidato:

5.1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia;

5.1.2. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de Odontopediatria;

5.1.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades da LAOP;

5.1.4. Ter interesse especial pela área de Odontopediatria.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições deverão ser feitas pelo site: <https://forms.gle/oLsEKA9U9A2gx8rH7>

6.2. O valor referente a realização da prova será de R\$10,00.

6.2.1 O pagamento do valor da inscrição deverá ser feito no momento da inscrição e com as instruções disponíveis no formulário.

7. DA SELEÇÃO

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

7.1. Análise da entrevista presencial (caráter eliminatório e classificatório);

7.2. Avaliação teórica (caráter eliminatório e classificatório);

7.3. Será eliminado o candidato que obtiver aproveitamento final inferior a 50%;

7.4. O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma destas etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

8. DO LOCAL DA SELEÇÃO

8.1. A aplicação das provas, será realizadas no dia **07 de Março às 17:30 horas na Unidade I da FCO.**

8.2. As entrevistas ocorrerão nos dias 08 e 09 de Março.

9. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1. A classificação será observada em ordem decrescente da Nota Final obtida pela soma dos pontos obtidos nas etapas descritas nos itens **4.1.1** e **4.1.2** deste Edital, considerados os pesos de cada etapa.

9.2. Estarão aprovados no processo de seleção os candidatos classificados até o limite de vagas divulgadas. Os demais classificados comporão lista de excedentes obedecendo sempre a ordem decrescente da Nota Final.

9.3. Em caso de empate, a classificação dos candidatos seguirá os seguintes critérios na seguinte ordem:

- a) Maior número de períodos cursados;
- b) Melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- c) Candidato com maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia 10 de Março de 2023, a partir das 17 horas, na secretaria e site da FCO. Os candidatos serão identificados pelo nome e número de inscrição.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. Os candidatos classificados devem efetuar sua matrícula do dia 14 a 22 de Março de 2023. As matrículas serão realizadas por email laope@nossafco.com.br ou entrega da documentação na secretaria da FCO.

11.2. Documentos necessários para a matrícula:

- Cópia da carteira de identidade;
- Número de matrícula;
- Histórico ou comprovante de matrícula na disciplina de Odontopediatria.

12. DOS CERTIFICADOS

12.1. Os alunos da LAOP farão jus a um certificado de participação após o tempo mínimo correspondente a um período letivo da LAOP, com participação efetiva, emitido pela própria liga. A participação efetiva compreende a apresentar no mínimo 75% de presença



nas aulas, realização de todas as atividades repassadas aos alunos, como a realização do portfólio.

Montes Claros, 27 de Fevereiro, 2023

Profª Taiane Oliveira Souza
Coordenadora e membro fundadora- LAOP

Profª Patrícia Helena Costa Mendes
Coordenadora- FCO

EDITAL 01/2023
LIGA ACADÊMICA DE ODONTOPEDIATRIA – LAOP
FACULDADES DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS- FCO

ANEXO I

CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO

1. Manejo Comportamental
2. Erupção dentária
3. Planejamento Integral em Odontopediatria
4. Tratamento Restaurador Atraumático (ART)
5. Anestesia em Odontopediatria
6. Odontologia para gestantes
7. Cirurgia em Odontopediatria
8. Tratamento Endodôntico em dentes decíduos
9. Traumatologia na dentição decídua
10. Cariologia

REFERÊNCIAS:

1. Guedes Pinto, A.C. Odontopediatria. São Paulo: Santos. 9 ed. 2016. 832p.
2. Duque, C. et al. Odontopediatria - uma visão contemporânea. Santos: São Paulo.2013.
3. Pordeus, Isabela Almeida; Paiva, Saul Martins. Odontopediatria. Série Abeno: Odontologia Essencial. São Paulo: Artes Médicas, 2014





FACULDADE DE CIÊNCIAS ODONTOLÓGICAS
COORDENADORIA DE PESQUISA E EXTENSÃO

